



## FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS - FESC COLÉGIO DIOCESANO PADRE ROLIM

### EDITAL DE CONCESSÃO DA BOLSA INCENTIVO AOS ALUNOS DO COLÉGIO DIOCESANO PADRE ROLIM - ANO 2025

A **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS - FESC**, mantenedora do **COLÉGIO DIOCESANO PADRE ROLIM**, representada conforme disposto em seu Estatuto Social, institui o presente Regulamento de Concessão da Bolsa Incentivo 2025 para os alunos ingressantes do Colégio Diocesano Padre Rolim, que será regido pelos termos a seguir.

#### **DA BOLSA "INCENTIVO 2025"**

**Art. 1º** Os inscritos (novos alunos que não tenham vínculo anterior com o Colégio Diocesano Padre Rolim) poderão participar do processo de concessão da Bolsa Incentivo 2025, que tem a finalidade de valorizar o excelente desempenho acadêmico.

**§1º.** A Bolsa Incentivo 2025 será concedida exclusivamente aos candidatos que se inscreverem e forem aprovados no processo seletivo.

**§2º Não haverá renovação automática da bolsa concedida para o ano de 2025, cabendo ao discente a submissão a novo processo de seleção.**

**Art. 2º** A Bolsa Incentivo 2025 de 100% e 50% serão concedidas conforme a classificação dos candidatos no processo seletivo e disponibilidade de vagas

#### **DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

**Art. 3º** As inscrições serão gratuitas e deverão ser formalizadas de forma presencial na Coordenação de Bolsas, devendo o candidato ser novato.

**Art. 4º** No processo de avaliação serão avaliados os componente curriculares conforme o nível do aluno requerente.



## FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS - FESC COLÉGIO DIOCESANO PADRE ROLIM

**Art. 5º** O aluno deverá comparecer, presencialmente, à unidade do Colégio Diocesano Padre Rolim para realizar a avaliação de desempenho.

### DA AVALIAÇÃO

**Art. 6º** As provas do processo seletivo para a Bolsa Incentivo 2025 serão estruturadas conforme o nível de ensino do candidato.

**Art. 7º** Para os alunos do Ensino Fundamental anos iniciais (1º ao 5º ano) e finais (6º ao 9º ano), será aplicada uma prova que avaliará os conhecimentos em Português e Matemática, abordando conteúdos básicos e essenciais para cada faixa etária.

**Art. 8º** Para o Ensino Médio, a avaliação inclui uma prova de Português, com questões de interpretação e gramática; uma Redação, que avaliará a capacidade de argumentação e expressão escrita; e uma prova de Matemática, com foco em conceitos fundamentais e resolução de problemas.

**Parágrafo único.** Esses exames têm como objetivo avaliar de forma justa e precisa o nível de conhecimento dos candidatos, garantindo a seleção dos alunos com melhor desempenho acadêmico.

### DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**Art. 9º** As provas para os alunos do Ensino Fundamental serão estruturadas conforme a etapa do ensino: Ensino Fundamental anos iniciais (1º ao 5º ano) e Ensino Fundamental anos finais (6º ao 9º ano). Os conteúdos abordados serão os seguintes:

#### Ensino Fundamental anos iniciais (1º ao 5º ano)

##### Português

- Leitura e interpretação de textos simples e curtos.
- Reconhecimento de palavras, sílabas e acentuação gráfica.
- Classes gramaticais básicas: substantivos, adjetivos e verbos.



## FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS - FESC COLÉGIO DIOCESANO PADRE ROLIM

- Regras básicas de pontuação e ortografia.
- Formação de frases simples e compreensão de sentidos.

### Matemática

- Operações básicas: adição, subtração, multiplicação e divisão.
- Problemas simples envolvendo as quatro operações.
- Noções básicas de medidas: comprimento, massa e capacidade.
- Reconhecimento de figuras geométricas e suas propriedades.

### Ensino Fundamental anos finais (6º ao 9º ano)

#### Português

- Leitura e interpretação de textos mais complexos, literários e informativos.
- Identificação de ideias principais e secundárias em textos.
- Classes gramaticais: substantivos, adjetivos, verbos, pronomes e advérbios.
- Regras de concordância, regência, pontuação e ortografia.
- Análise e construção de frases e parágrafos com coesão e coerência.

#### Matemática

- Operações básicas e problemas envolvendo as quatro operações em contextos mais complexos.
- Medidas e conversão de unidades: comprimento, área, volume, massa e capacidade.
- Análise de figuras geométricas: perímetros e áreas.
- Resolução de problemas de lógica e raciocínio com maior grau de complexidade.

**Art. 10º** As provas para os candidatos do 1º ano do Ensino Médio serão compostas pelos seguintes tópicos:

#### Português

Rua Pe. Ibiapina, s/n, Centro, Cajazeiras/PB - CEP 58900-000  
Site: [www.fescdiocesano.com.br](http://www.fescdiocesano.com.br)  
Tel.: (83) 2143-0887 / E-mail: [colégio@fescdiocesano.com.br](mailto:colégio@fescdiocesano.com.br)



## FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS - FESC COLÉGIO DIOCESANO PADRE ROLIM

- Leitura e interpretação de textos literários e não literários.
- Análise de figuras de linguagem e elementos textuais.
- Estrutura e formação de palavras.
- Regras gramaticais: concordância verbal e nominal, regência, pontuação e ortografia.
- Análise e interpretação de textos argumentativos.

### Redação

- Produção de texto dissertativo-argumentativo sobre temas atuais e de relevância social.
- Estruturação adequada do texto: introdução, desenvolvimento e conclusão.
- Coesão e coerência textual.
- Argumentação lógica e fundamentada.

### Matemática

- Operações com Números Reais
- Equações Simples
- Conceitos Básicos de Geometria Plana
- Lógica e Raciocínio Matemático
- Noções Básicas de Estatística e Probabilidade

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**Art. 11º** Para participar do processo seletivo, é preciso atender às seguintes condições:

I – Tenha cursado todo ensino em escolas públicas;

II – Tenha cursado integralmente em instituição privada, na condição de bolsista integral da respectiva instituição;



## FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS - FESC COLÉGIO DIOCESANO PADRE ROLIM

III - Para bolsas integrais, a renda familiar bruta mensal *per capita* (por pessoa) não deve exceder o valor de 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos;

IV - Para bolsas parciais, a renda familiar bruta mensal *per capita* (por pessoa) não deve exceder o valor de 3 (três) salários mínimos.

### DO CRONOGRAMA

**Art. 12º** O cronograma deverá ser observado pelas partes interessadas, conforme abaixo:

I - As inscrições estarão abertas no período de **16 a 25/10/2024, em dias úteis**, dentro do horário de atendimento da Coordenação de Bolsas (**8h às 12h e 17h às 21h**).

II - As provas serão realizadas no dia **04 de novembro de 2024**, com início às **8h e término às 11h**, sendo vedado o ingresso dos alunos após o horário determinado para o início, sob qualquer hipótese ou pretexto.

III - Os resultados serão divulgados exclusivamente aos familiares dos candidatos, pelo contato inserido no requerimento preenchido no momento da inscrição, no dia **11 de novembro, a partir das 10 horas**.

**Parágrafo único.** Não haverá divulgação pública dos resultados, visando assegurar a privacidade e a imagem dos candidatos.

### DA MANUTENÇÃO DA BOLSA INCENTIVO 2025

**Art. 13º** A manutenção da Bolsa Incentivo 2025 está vinculada ao compromisso firmado pelo aluno e pela família, exigindo uma postura disciplinar adequada, bom comportamento, observância aos bons costumes, excelente rendimento acadêmico, assiduidade mínima de 85%, pontualidade nas aulas e demais compromissos escolares.



## FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS - FESC COLÉGIO DIOCESANO PADRE ROLIM

§1º A adimplência absoluta do contrato de prestação de serviços educacionais, em especial quanto ao pagamento pontual e integral das parcelas da anuidade, também contará para a manutenção da Bolsa, no caso de 50%.

**§2º Em caso de inadimplência, o discente perderá todo e qualquer desconto do qual seja eventualmente beneficiário.**

§ 3º Na hipótese de o aluno beneficiário ou sua família incorrer em infração disciplinar de qualquer espécie, prevista no Regimento Escolar do Colégio Diocesano Padre Rolim, ou por inobservância de qualquer dispositivo deste Regulamento, bem como atentar contra a imagem ou reputação da Fundação, seus diretores ou colaboradores, o benefício da Bolsa Incentivo 2025 será imediatamente revogado.

### VAGAS OFERTADAS

TURMAS	INTEGRAL (100%)	PARCIAL (50%)
1º ano - Ensino Fundamental	01	03
2º ano - Ensino Fundamental	0	02
6º ano - Ensino Fundamental	01	0
8º ano - Ensino Fundamental	0	02
9º ano - Ensino Fundamental	01	03
1º ano - Ensino Médio	01	0

### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 14º** O aluno beneficiado pela Bolsa Incentivo 2025 não poderá usufruir, cumulativamente, de qualquer outro benefício educacional disponibilizado pela Fundação de Ensino Superior de Cajazeiras.

**Parágrafo único.** Caso haja a opção por outro benefício, haverá a renúncia imediata



## FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS - FESC COLÉGIO DIOCESANO PADRE ROLIM

da Bolsa concedida com base neste Regulamento, vigorando as regras do benefício escolhido.

**Art. 15º** Não haverá recurso administrativo contra a avaliação ou os resultados.

**Art. 16º** A Bolsa Incentivo 2025 cobre exclusivamente o valor das mensalidades escolares, excluindo quaisquer outros custos, como materiais didáticos, fardamentos, atividades extracurriculares ou qualquer outra despesa adicional relacionada ao curso.

**Art. 17º** Eventuais dúvidas deverão ser sanadas junto à Coordenação de Bolsas do Colégio Diocesano Padre Rolim, presencialmente ou pelo telefone (83) 99391-4976, que atenderá nos horários de **8h às 12h e das 17h às 21h**.

**Art. 18º** Questões omissas serão resolvidas pela Direção do Colégio Diocesano Padre Rolim.

**Art. 19º** Este Regulamento, editado por prazo determinado, vigorará a partir de sua divulgação e aplica-se exclusivamente à concessão de bolsas para o ano letivo do ano de 2025.

Cajazeiras-PB, 11 de outubro de 2024.



FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS - FESC  
COLÉGIO DIOCESANO PADRE ROLIM

ANEXO 01

REQUERIMENTO DE VAGA E PRÉ-INSCRIÇÃO PROCESSO DE  
CONCESSÃO DE BOLSA INCENTIVO

Eu, \_\_\_\_\_ portador (a) do RG nº. \_\_\_\_\_ e CPF nº. \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, Fone residencial: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Fone comercial: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ venho REQUERER, a este estabelecimento, vaga para a ano/série \_\_\_\_\_ do Ensino \_\_\_\_\_, bem como a inscrição para concorrer à Bolsa Incentivo para o(a) **Candidato(a)** \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº. \_\_\_\_\_ e CPF nº. \_\_\_\_\_.

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO		ANO:
Origem Colégio: ( ) Pública ( ) Privada	Nome do Colégio:	

DADOS DO GRUPO FAMILIAR					
COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR, INCLUINDO O DISCENTE:					
NOME	IDADE	PARENTESCO	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO	RENDA MENSAL R\$:



**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS - FESC  
COLÉGIO DIOCESANO PADRE ROLIM**

DADOS DO GRUPO FAMILIAR					

Outras Rendas (pensão, aluguel, atividades informais, etc)

Total de integrantes do grupo familiar: \_\_\_\_\_

Soma das Rendas Brutas: R\$ \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS COMPLEMENTARES**

**Moradia:** ( ) Própria ( ) Financiada ( ) Alugada ( ) Cedida ( ) Zona Rural ( ) Zona Urbana

Se o imóvel for financiado ou alugado, informe o valor da prestação/aluguel:

R\$ \_\_\_\_\_

Relacione outros bens que possui (veículos, imóveis, terrenos, títulos, etc.):

Bens	Tipo/Modelo/Localização

Rua Pe. Ibiapina, s/n, Centro, Cajazeiras/PB - CEP 58900-000

Site: [www.fescdiocesano.com.br](http://www.fescdiocesano.com.br)

Tel.: (83) 2143-0887 / E-mail: [colégio@fescdiocesano.com.br](mailto:colégio@fescdiocesano.com.br)

**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS - FESC  
COLÉGIO DIOCESANO PADRE ROLIM**


**Gastos/Despesas Mensais (valor médio)**

Água: R\$	Energia Elétrica: R\$	Alimentação: R\$
Internet: R\$	TV a cabo: R\$	Comunicação (Telefone fixo/Celular): R\$
Financiamentos: R\$	Plano de Saúde: R\$	Outros: R\$
<b>Total de Gastos/Despesas Mensais: R\$ _____</b>		
<b>Considerações</b> (espaço livre para esclarecimentos diversos):		
<p>Declaro a veracidade das informações acima prestadas, assumindo as consequências administrativas e penais desta afirmação. Declaro, também, conhecer e aceitar os procedimentos estabelecidos para seleção de BOLSA-CARÊNCIA e do PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO – PBE do CDPR.</p>		

Cajazeiras-PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Discente**



**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS - FESC  
COLÉGIO DIOCESANO PADRE ROLIM**

---

**Assinatura do Responsável Legal**  
(Se candidato menor de 18 anos)

<b>PARECER SOCIAL (Assistente Social)</b>

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS - FESC  
COLÉGIO DIOCESANO PADRE ROLIM

ANEXO 02

**FORMULÁRIO DA BOLSA**

TIPO DE BOLSA	<input type="checkbox"/> INTEGRAL	<input type="checkbox"/> PARCIAL
---------------	-----------------------------------	----------------------------------

NÍVEL DE ENSINO A INGRESSAR	
<b><u>EDUCAÇÃO INFANTIL:</u></b> <input type="checkbox"/> MATERNAL III <input type="checkbox"/> PRÉ-ESCOLAR I <input type="checkbox"/> PRÉ-ESCOLAR II <b><u>ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS):</u></b> <input type="checkbox"/> ENS. FUND. I (ANOS INICIAIS) 1º ANO <input type="checkbox"/> ENS. FUND. I (ANOS INICIAIS) 2º ANO <input type="checkbox"/> ENS. FUND. I (ANOS INICIAIS) 3º ANO <input type="checkbox"/> ENS. FUND. I (ANOS INICIAIS) 4º ANO <input type="checkbox"/> ENS. FUND. I (ANOS INICIAIS) 5º ANO	<b><u>ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS):</u></b> <input type="checkbox"/> ENS. FUND. II (ANOS INICIAIS) 6ª ANO <input type="checkbox"/> ENS. FUND. II (ANOS INICIAIS) 7ª ANO <input type="checkbox"/> ENS. FUND. II (ANOS INICIAIS) 8ª ANO <input type="checkbox"/> ENS. FUND. II (ANOS INICIAIS) 9ª ANO <b><u>ENSINO MÉDIO:</u></b> <input type="checkbox"/> ENSINO MÉDIO 1º ANO <input type="checkbox"/> ENSINO MÉDIO 2º ANO <input type="checkbox"/> ENSINO MÉDIO 3º ANO

DADOS CADASTRAIS DO DISCENTE		
NOME COMPLETO:		
ENDEREÇO:		
Nº		
COMPLEMENTO:	BAIRRO:	
MUNICÍPIO:	UF:	CEP:
CONTATO:	DATA NASCIMENTO:	



**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS - FESC  
COLÉGIO DIOCESANO PADRE ROLIM**

<b>CPF:</b>	<b>RG</b> :	<b>ÓRGÃO EMISSOR:</b>
<b>EMAIL:</b>		
<b>ESTADO CIVIL:</b>	<b>SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO</b>	

---

**ASSINATURA COORDENADORA**



## FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS - FESC COLÉGIO DIOCESANO PADRE ROLIM

### ANEXO 03

#### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DO CANDIDATO BOLSA INCENTIVO E DOS DEMAIS COMPONENTES DO GRUPO FAMILIAR

##### **Comprovante de IDENTIFICAÇÃO do candidato e membros do grupo familiar:**

- CPF e RG;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Histórico escolar e certificado do ensino médio;

##### **Comprovante de RESIDÊNCIA do candidato:**

- Comprovante de residência atualizado no nome do chefe do grupo familiar.

##### **Comprovante de RENDIMENTO dos componentes do grupo familiar:**

O coordenador do setor de bolsas deverá solicitar, salvo em caso de dúvida, somente um dos seguintes comprovantes de renda.

I - A decisão quanto ao(s) documento(s) a ser(em) apresentado(s) cabe ao coordenador do setor de bolsas, o qual poderá solicitar qualquer tipo de documento que se ache necessário.

- Extratos bancários de todas as contas bancárias dos últimos seis meses;
- Três últimos contracheques, no caso de renda fixa;
- Seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão ou hora extra.
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à SRFB e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- Extrato mais recente do pagamento de benefício (no caso aposentado ou pensionista);

Rua Pe. Ibiapina, s/n, Centro, Cajazeiras/PB - CEP 58900-000

Site: [www.fescdiocesano.com.br](http://www.fescdiocesano.com.br)

Tel.: (83) 2143-0887 / E-mail: [colégio@fescdiocesano.com.br](mailto:colégio@fescdiocesano.com.br)